



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI ( ) .ª)

x  PERGUNTA Número 4577 /XI ( ) .ª)

Expeça-se
Publique-se
10 1071 02
O Secretário da Mesa

Assunto :CASAS FLORESTAIS / CASAS DE GUARDA DE ÁREAS FLORESTAIS

Destinatário: Ministro da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

Portugal tem uma percentagem muito significativa do seu território ocupado por floresta constituída por espécies arbóreas variadas com predominância de pinheiro bravo, eucalipto, sobreiro e castanheiro entre outros.

Esta mancha florestal está distribuída por uma vasta superfície de terreno do domínio público sob administração directa do Estado, área de baldios e ainda uma parte significativa de propriedade privada.

Uma grande parte da floresta de que o Estado é proprietário foi durante muitos anos administrada, conservada e vigiada por um corpo de profissionais vulgarmente designados de Guardas Florestais, agentes que, para além de funções técnicas, estavam investidos de alguns poderes de polícia e a quem competia responder ,perante os departamentos estatais com tutela nestas áreas, sobre variados actos de gestão e conservação destes espaços.

Para criar condições de proximidade e garantir a efectiva presença física destes agentes nas áreas florestais que lhes estavam adstritas foi desenvolvido no território rural/florestal um plano de construção de uma rede de casas, vulgarmente designadas de Casas Florestais, edificadas em pleno espaço florestal, equipamentos esses que serviam de habitação desses agentes e respectivas famílias.



Ao longo dos últimos anos, por razões de variada ordem e com muito discutíveis justificações, assistiu-se a um progressivo processo de desmantelamento dessa rede de serviços de proximidade de administração e vigilância das áreas florestais, tendo sido simultaneamente desocupadas e progressivamente abandonadas a grande maioria dessas casas que, um pouco por todo o país, salvo raras e bem sucedidas excepções, se foram degradando, encontrando-se muitas delas em completo estado de abandono e ruína.

Considerando que:

- 1- Esta situação de degradante abandono de património público em nada abona, bem pelo contrário, atesta a incapacidade, incúria e desleixo de alguns serviços públicos e respectivos responsáveis com competências e atribuições neste sector da administração pública;
- 2- É inaceitável e incompreensível que não tenha ainda sido até à data encontrada pela administração do património do Estado uma solução diligente e eficaz para solucionar este problema;
- 3- Entre os Ministérios das Finanças e da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas é evidente a dificuldade de conciliação de conceitos, políticas e decisões com vista a responder ao problema do abandono, inutilidade e falta de rentabilização deste património;
- 4- Existem muitas entidades com estatutos diversos nos sectores público e privado ( Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Associações de defesa do Ambiente, Conselhos Directivos de Baldios, Associações de Produtores Florestais, Equipas de sapadores, etc) que insistentemente manifestam disponibilidade para procederem à recuperação dessas construções com vista à sua utilização para instalação de serviços ou desenvolvimento de actividades de interesse público e colectivo;
- 5- **Sendo esta a situação que se verifica um pouco por todo o País, só na área florestal do distrito de Viana do Castelo existem 90 (noventa) casas florestais, sendo que cerca de 70 (setenta) desses edifícios estão oficialmente considerados devolutos (abandonados) sem qualquer utilização de interesse público ou rendimento para a administração do património do Estado;**

Ao abrigo da alínea d) do artº 156º da Constituição e nos termos do estabelecido no artº 229º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo que, por intermédio do Senhor Ministro das Finanças, me sejam prestadas as seguintes informações:



**1 – Qual é o nível de competências e que tipo de funções estão atribuídas ao MADRP na administração e gestão das casas florestais ?**

**1.1 – Dispõe ou não esse Ministério de poderes de decisão sobre utilizações a dar a esses equipamentos?**

**2 – Quais as razões que justificam não ter sido ainda tomada uma decisão política e definido um quadro regulamentador de condições de cedência temporária ou alienação definitiva destas casas florestais ?**

**3 – O MADRP, através da Autoridade Florestal Nacional, tem em vista a apresentação de alguma proposta de solução ou plano concreto que possa produzir efeitos a curto prazo e que preveja a recuperação e reactivação do uso destas casas e/ou responda, com eficácia, às inúmeras solicitações existentes para outras utilização destas construções?**

Palácio de São Bento, 22 de Julho de 2010.

O Deputado

Jorge Fão